



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2780

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$2.141.546,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.141.546,05

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

709	10.301.0020.1380.0000 4.4.90.51.00 055 064	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Obras e Instalações CONSTRUCAO UBS-RES.SES 9196 CTA17601-X	2.141.546,05
-----	--	--	--------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 2.141.546,05

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 25 de fevereiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL